



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Resolução da Assembleia da República n.º 76/2023

*Sumário:* Recomenda ao Governo que defina um quadro de ação para o Ártico.

#### Recomenda ao Governo que defina um quadro de ação para o Ártico

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 — Desenvolva um quadro de ação nacional para o Ártico, em linha com os princípios do desenvolvimento sustentável, no qual se articulem as várias dimensões críticas em questão — ambiental, económica, social e securitária — em áreas que vão desde:

- a) As orientações para a frota de bandeira portuguesa;
- b) O combate às alterações climáticas;
- c) A proteção ambiental às oportunidades de investigação científica e de infraestruturas estratégicas;
- d) A segurança do Círculo Polar Ártico.

2 — Contribua para a implementação da política integrada, atual e futura, da União Europeia para uma estratégia conjunta relativamente ao Ártico.

3 — Considere uma candidatura portuguesa a Observador do Conselho do Ártico.

Aprovada em 7 de junho de 2023.

O Presidente da Assembleia da República, *Augusto Santos Silva*.

116601511